

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

**RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/11 DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2011/2
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ – 2º SEMESTRE
Publicado no DOU de 08/02/2011.**

A Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ faz saber aos interessados e a todos quantos viram ou conhecimento tomaram do Edital 01/2011 do Processo Seletivo Vestibular 2011/2 para ingresso nos cursos de graduação da UFSJ – 2º semestre, que foi divulgado no DOU de 08/02/2011 e INTERNET, desta RETIFICAÇÃO visando alterar o que segue abaixo, passando a ter a seguinte redação:

- Alterar o Quadro 10.2 – Datas das matrículas referentes às chamadas subsequentes – somente para os cursos/habilitações/turnos em que as vagas não foram preenchidas nas chamadas anteriores, de:

| Chamadas | Data da chamada | Data da matrícula | Horário | Local |
|----------|----------------------|----------------------|------------|------------------|
| Segunda | 12 de julho de 2011 | 15 de julho de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |
| Terceira | 19 de julho de 2011 | 22 de julho de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |
| Quarta | 26 de julho de 2011 | 29 de julho de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |
| Quinta | 02 de agosto de 2011 | 05 de agosto de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |
| Sexta | 09 de agosto de 2011 | 12 de agosto de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |
| Sétima | 16 de agosto de 2011 | 19 de agosto de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |
| Oitava | 23 de agosto de 2011 | 25 de agosto de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |

Para:

| Chamadas | Data da chamada | Data da matrícula | Horário | Local |
|------------------------|---|----------------------|------------|------------------|
| Segunda | 12 de julho de 2011 | 15 de julho de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |
| Terceira | 19 de julho de 2011 | 22 de julho de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |
| Quarta | 26 de julho de 2011 | 29 de julho de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |
| Quinta | 02 de agosto de 2011 | 05 de agosto de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |
| Sexta | 09 de agosto de 2011 | 12 de agosto de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |
| Sétima | 16 de agosto de 2011 | 19 de agosto de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |
| Lista de Espera | 26 de agosto de 2011 (Chamada presencial às 9h) | 26 de agosto de 2011 | 14 às 18 h | Vide Quadro 10.1 |

Adicionar os seguintes subitens:

- 10.19. Os candidatos ingressantes, matriculados em alguma das chamadas do Processo Seletivo Vestibular 2011/2 e no SiSU 2011/2, ficam obrigados a fazer a rematrícula, em endereço eletrônico a ser divulgado na página da Universidade, da zero hora do dia 15 de agosto de 2011 às 23h59min do dia 21 de agosto de 2011.
- 10.20. Os candidatos ingressantes que não efetuarem a rematrícula, dentro do prazo estipulado no subitem 10.19, serão considerados desistentes e estarão automaticamente desvinculados da UFSJ.
- 10.21. As vagas provenientes da rematrícula serão disponibilizadas para o preenchimento por meio da Lista de Espera do Processo Seletivo Vestibular 2011/2.
- 10.22. A Lista de Espera dos candidatos aprovados pelo Processo Seletivo Vestibular a um dos cursos de graduação da UFSJ, e ainda não convocados nas chamadas anteriores, será divulgada no dia **26 de agosto de 2011** no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20112.php.
- 10.23. Para a Lista de Espera será feita uma reclassificação dos candidatos por curso considerando-se somente a ordem decrescente de pontos obtida no vestibular, independente da Política de Ações Afirmativas.

- 10.24. As vagas da Lista de Espera do Processo Seletivo Vestibular 2011/2 da UFSJ serão disponibilizadas somente na modalidade **Ampla Concorrência** a todos os candidatos, conforme a reclassificação descrita no subitem 10.23.
- 10.25. **Todos os candidatos constantes da Lista de Espera descrita no subitem 10.22 estão convocados a participar de uma chamada presencial, às 9 horas, no dia 26 de agosto de 2011**, conforme o curso e local especificados no Quadro 10.1.
- 10.26. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes legais deverão, **obrigatoriamente**, comparecer à reunião descrita no subitem 10.25 até às **9 horas do dia 26 de agosto de 2011**.
- 10.26.1. a representação dos candidatos poderá ser feita por meio de **procuração com firma reconhecida** (modelo em www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20112.php) e **documento de identidade do procurador**;
- 10.26.2. em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da reunião citada no subitem 10.25 deste edital.
- 10.27. Durante a chamada presencial, citada no subitem 10.25, **será efetuada uma chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera por ordem de classificação**, para a realização da matrícula, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
- 10.28. Na reunião os candidatos devem portar toda a documentação necessária à matrícula no curso, conforme descrito no subitem 10.6 e considerando-se ainda o descrito no subitem 10.15.
- 10.29. A matrícula será feita no mesmo dia chamada presencial (26 de agosto de 2011) de 14 às 18 h, conforme descrito no quadros 10.1 e 10.2.

São João del-Rei, 30 de março de 2011.

PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ